



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.472 DE 07 DE JULHO DE 2004

Projeto de Lei nº 078/2004. Autoria: Vereador Célio Francisco Diniz

Dá o nome de "Dr. Álvaro Teixeira de Carvalho" à Rotatória localizada entre a Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo e a Rua Vinte e Quatro de Maio, na Vila Clementina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte

Lei:

Artigo 1º A rotatória localizada na confluência da Rua Dr. Lycio Brandão de Camargo com a Rua Vinte e Quatro de Maio, entre os prédios do Fórum e da Empresa de Correio e Telégrafos de Assis, na Vila Clementina, Município de Assis, passa denominar-se "**Rotatória Dr. Álvaro Teixeira de Carvalho**".

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de julho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 07 de julho de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

